



**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**  
**Pós-Graduação – Lato Sensu Direito Notarial e Registral – 2º Edição**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o  
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

**EDITAL Nº 03/2021**  
**(VAGAS REMANESCENTES)**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 03/2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Notarial e Registral – 2º Edição da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2021, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Notarial e Registral da USP na modalidade presencial com duração de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**1.2.** O público-alvo é composto por portadores de título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido, exercendo atividades relacionadas com o direito notarial e registral, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional diante dos novos desafios do mercado de trabalho nesta área específica; estudantes de cursos preparatórios para concurso que objetivam ingressar nas serventias extrajudiciais.

**1.3.** O curso é dividido em módulos (disciplinas), sendo considerado aprovado em cada módulo o estudante que (i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo do módulo; (ii) registrar frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento); (iii) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na monografia.

**1.4.** Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.



- 1.5.** As aulas serão ministradas aos sábados preferencialmente quinzenal, com horário previsto das 8h30min às 17h30min.
- 1.6.** As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906). Por motivos excepcionais, algumas aulas poderão ser ministradas a distância, respeitando-se os limites estabelecidos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da USP. A realização excepcional de aulas na modalidade online não confere direito a redução de mensalidade.
- 1.7.** Por motivos de caso fortuito ou força maior, o local das aulas poderá ser realocado para evitar prejuízo ao bom andamento do curso.
- 1.8.** O investimento total para participar do curso é de R\$22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), que deverá ser pago o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente a inscrição do processo seletivo, R\$600,00 (seiscentos reais) no ato da matrícula, e o valor restante poderá ser pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$900,00 (novecentos reais), nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.
- 1.9.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicado abaixo:  
<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/>
- 1.10.** A Coordenação do curso é realizada pela Profa. Dra. Cíntia Rosa pereira de Lima e Prof. Dr. Alessandro Hirata.
- 1.11.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com).
- 1.12.** A previsão para início das aulas é no dia 07/08/2021.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

- Fornecer aos participantes referenciais técnicos, conceituais e práticos de Direito Notarial e Registral, com especial atenção para a atuação nas mais distintas áreas do universo jurídico, e.g. Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Pessoas Naturais, Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis;



- Habilitar os profissionais do direito para o exercício de suas atividades a partir das novas regras estabelecidas pela Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, jurisprudência e atualização legislativa, bem como as tendências sobre o tema, com destaque para as inovações;
- Promover entre os participantes conhecimentos instrumentais para o bom desenvolvimento de sua carreira;
- Servir de instrumento de formação contínua em Direito Notarial e Registral e para a atuação nas diversas serventias extrajudiciais;
- Servir de foro de troca de experiências entre os profissionais envolvidos no curso;
- Formar profissionais para atuar nos mais distintos campos de interação que envolvem o Direito Notarial e Registral.
- 

### **3. PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O período de inscrições para vagas remanescentes pagantes é de 15/07/2021 a 02/08/2021, até às 17h00min. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

**3.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

**3.2.1.** Preencher o formulário disponibilizado através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKjzhuejvddXOukqARtfc6d96K64w0vcm\\_x1x2h-ENKwB29Q/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKjzhuejvddXOukqARtfc6d96K64w0vcm_x1x2h-ENKwB29Q/viewform?usp=sf_link)

**3.2.2.** Enviar currículo em formato PDF para o e-mail [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com), colocar no assunto “Inscrição – Direito Notarial e Registral 2º Edição – Nome completo”.

**3.2.3.** Após a aprovação do currículo, será enviado por e-mail o link [https://pag.ae/7WZkXG\\_Qm](https://pag.ae/7WZkXG_Qm) para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

**3.2.4.** Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

### **4. MATRÍCULA**

**4.1.** A confirmação de aprovação do currículo será realizada em até 03 (três) dias úteis, após a realização da inscrição e envio de currículo para análise para o e-mail [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com).



**4.2.** O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para garantir a vaga o candidato deverá enviar a documentação e pagar a taxa de matrícula até o dia 05/08/2021.

**4.3.** O candidato que tiver seu currículo aprovado para matrícula, receberá por e-mail o link do PagSeguro [https://pag.ae/7WZkXG\\_Qm](https://pag.ae/7WZkXG_Qm) para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e deverá enviar os seguintes documentos: enviar em formato PDF por e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com) a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação, ficha de matrícula (enviaremos por e-mail), o contrato assinado (enviaremos por e-mail) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o candidato terá até 02 dias úteis para o envio da documentação solicitada.

**4.4.** Após o envio dos documentos solicitados e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá por e-mail o boleto da matrícula no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**4.5.** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa e realizar o pagamento da matrícula, nos prazos informados deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

**4.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

**4.7.** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.



**5.2.** As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

**5.3.** Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, via e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

**5.4.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## **6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES**

| <b>CRONOGRAMA</b>  | <b>DATA/PERÍODO</b>  |
|--|--|
| Divulgação do Edital para Vagas Remanescentes                        | 15/07/2021   |
| Inscrição on-line para o processo seletivo (NÃO CONCORRENTE A BOLSA) | 15/07/2021 a 02/08/2021 às 17h00min                          |
| Envio de currículos para análise (NÃO CONCORRENTE A BOLSA)           | 15/07/2021 a 02/08/2021 às 17h00min                          |
| Análise do currículo e confirmação de aprovação                      | Em até 03 (três) dias após o envio do currículo para análise |
| Envio de documentos para matrícula                                   | Em até 02 (dois) dias após aprovação de currículo            |
| Previsão de início das aulas   | <b>07/08/2021</b>  |